

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 02/2022**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **14 de janeiro de 2022**, conforme segue:

- 1) No Capítulo X DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVA PRÁTICA, no item 10.2.1, leia-se como segue e não como constou:
- 10.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos a seguir:
- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/03:
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior número de acertos na Prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, quando houver;
- d) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos em Educação Física, quando houver
- e) obtiver maior número de acertos na Prova Dissertativa, quando houver;
- f) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal;
- g) obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- h) obtiver maior número de acertos na Prova de Raciocínio Lógico, quando houver;
- i) obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática, quando houver;
- j) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- k) tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.
- 2) No Capítulo XI DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, no item 11.2.1, leia-se como segue e não como constou:
- 11.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate a seguir:
- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior número de acertos na Prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, quando houver;
- d) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos em Educação Física, guando houver
- e) obtiver maior número de acertos na Prova Dissertativa, quando houver;
- f) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal;
- g) obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- h) obtiver maior número de acertos na Prova de Raciocínio Lógico, quando houver;
- i) obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática, quando houver;
- j) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- **k)** tiver exercido efetivamente a **Função de Jurado** no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.
- 3) No Capítulo XII DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no item 12.2.1, leia-se como segue e não como constou:
- 12.2.1. Para fins de convocação dos candidatos classificados serão utilizados os critérios de desempate a seguir:
- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior número de acertos na Prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, quando houver;
- d) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos em Educação Física, quando houver
- e) obtiver maior número de acertos na Prova Dissertativa, quando houver;
- f) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal;
- g) obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- h) obtiver maior número de acertos na Prova de Raciocínio Lógico, quando houver;
- i) obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática, quando houver;
- j) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- k) tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

- 4) No Capítulo XIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, no item 13.4, leia-se como segue e não como constou:
- 13.4. No caso de igualdade da Nota Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- a) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741/03:
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior número de acertos na Prova de Legislação e Conhecimentos Pedagógicos, quando houver;
- d) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos em Educação Física, quando houver
- e) obtiver maior número de acertos na Prova Dissertativa, quando houver;
- f) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal;
- g) obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- h) obtiver maior número de acertos na Prova de Raciocínio Lógico, quando houver;
- i) obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática, quando houver;
- j) maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- k) tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**, do Edital do **Concurso Público nº 02/2022**, da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, publicado na Imprensa Oficial do Município, em **14 de janeiro de 2022**.

Santana de Parnaíba/SP, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

